

POLÍTICA DE CRÉDITO

1. OBJETIVO

A política de operação de crédito é o meio pelo qual a administração direciona as atividades de concessão de crédito e de financiamentos aos associados da CRESUL. O Conselho Monetário Nacional (CMN), através da Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017, determina a adoção e a implantação da estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital, incluindo políticas e estratégias formalizadas e documentadas.

Deverá ser revisada sempre que ocorrer alterações significativas no mercado financeiro, impactando em taxas, prazos, níveis de alçada entre outros processos que possam mudar os trâmites da concessão de crédito nas operações, bem como, por orientação ou normatização expedida pelo Banco Central do Brasil. No processo de revisão desta política são analisados e considerados indicadores de riscos, alterações das condições do mercado financeiro e a liquidez na cooperativa singular.

2. PROCESSO OPERACIONAL

Os critérios para a operacionalização da concessão de crédito serão:

DO EMPRÉSTIMO

1. Os empregados admitidos e associados deverão aguardar o período mínimo de 90 dias de comprovação do vínculo trabalhista com uma das entidades do Sistema FIERGS para poder utilizar os produtos da cooperativa.
2. Os empregados que já tenham passado pelo contrato de experiência e desejam utilizar os produtos da cooperativa, devem se associar e aguardar 30 dias da primeira integralização, como prazo de carência.
3. O associado poderá comprometer mensalmente um percentual do seu salário líquido, de acordo com o tempo de serviço na organização, conforme segue:

Tabela 1:

Tempo na organização	Percentual que pode comprometer por mês do salário líquido	Nº máximo de parcelas
Até 12 meses	25%	12
De 13 a 24 meses	25%	15
De 25 a 36 meses	30%	20
De 37 a 48 meses	30%	30
Acima de 48 meses	30%	48

4. O associado deverá ter, no mínimo, 10% do capital integralizado do valor solicitado para CDCs, e o equivalente a 15 vezes do capital integralizado para

Versão	Data	Alteração	Aprovação ATA CA
01	05/2022	Elaboração do documento	008/2022
02	06/2022	Alteração Taxa do Produto Renovação	Diretoria Executiva

financiamento de veículo.

5. O CDC só poderá ser refinanciado após serem pagas, no mínimo, 30 % das parcelas

DESLIGADOS do Sistema FIERGS

Em caso de desligamento, o valor da dívida deverá ser enviado para desconto na rescisão do associado. Na eventualidade de não haver saldo rescisório, os casos serão tratados pelo Conselho de Administração da CRESUL.

APOSENTADOS e APOSENTÁVEIS

Os empregados que se encontrarem em vias de desligamento do Sistema FIERGS em razão de sua aposentadoria poderão, mediante manifestação prévia, devem informar esta condição à CRESUL e registrar sua continuidade de associado, realizando as contribuições de quota-capital e/ou parcela mediante boleto ou transferência bancária.

DA ANÁLISE DE CRÉDITO:

A cooperativa utiliza rating próprio para análise de crédito, quando o valor da dívida por CFP ultrapassar os limites abaixo:

Modelo Anexo 1 operações até 49.999 que não se enquadrem nos requisitos abaixo.

Modelo Anexo 2 operações a partir de R\$ 50 mil (por CPF)

- 1) Valor da dívida acima de: **capital + renda** para associados com até 48 meses de empresa;
- 2) Valor da dívida acima de **capital + 2 X renda** para associados com mais de 48 meses de empresa;

Empregado com qualquer tempo de empresa, onde capital for maior que a dívida + o novo contrato, não precisa de avaliação.

Alçada para liberação por operação

Faixa de Risco	Limite	Alçada
A - D	até 100 mil	Coordenadora
A - D	de 101 a 200 mil	Diretora Financeira
A - D	a partir de 201 mil	Diretoria Executiva
E - F	qualquer valor	CA

Versão	Data	Alteração	Aprovação ATA CA
01	05/2022	Elaboração do documento	008/2022
02	06/2022	Alteração Taxa do Produto Renovação	Diretoria Executiva

PRODUTOS OFERECIDOS

Produto 1

Antecipação de Imposto de Renda

Até 70% do valor da restituição, sem consulta ao SPC e SERASA.

Garantia: além do contrato, deverá ser emitido um cheque ou boleto no valor principal. Os juros serão descontados em folha de pagamento ou débito bancário, até que a restituição seja liberada pela Receita Federal, sem avalistas.

Quando for utilizado cheque de outro associado, o titular deverá arcar com as despesas da consulta deste cheque nos órgãos de proteção ao crédito, e este CPF não poderá ter restrições.

Produto 2

CDC – 100%

Limite - 100% do valor do capital integralizado, desde que este não esteja comprometido em outros empréstimos.

Sem consulta ao SPC e SERASA;

Garantia: o próprio capital, SEM avalistas. Preencher apenas o contrato.

Pagamento: de 02 a 48 parcelas, com as taxas de juros vigentes. (o percentual do salário a ser comprometido mensalmente e o número de parcelas dependerá do tempo de serviço na organização conforme tabela 1).

Produto 3

CDC 2 x Capital

Limite - % do salário líquido*, 02 vezes o valor do capital integralizado, desde que este não esteja comprometido em outros empréstimos.

Garantia: análise SPC e SERASA.

Pagamento: máximo 12 parcelas, com as taxas de juros vigentes. (o percentual do salário a ser comprometido mensalmente e o número de parcelas dependerá do tempo de serviço na organização conforme tabela 1). ***Limitado a R\$ 5.000,00 por CPF.

Produto 4

CDC - Limite - % do salário líquido*, 10 vezes o valor do capital integralizado, desde que este não esteja comprometido em outros empréstimos.

Garantia: o contrato **com dois avalistas.**

Pagamento: 02 até 48 parcelas*, com as taxas de juros vigentes.

Versão	Data	Alteração	Aprovação ATA CA
01	05/2022	Elaboração do documento	008/2022
02	06/2022	Alteração Taxa do Produto Renovação	Diretoria Executiva

*(o percentual do salário a ser comprometido mensalmente e o número de parcelas dependerá do tempo de serviço na organização conforme tabela 1).

Nos produtos CDCs o valor máximo mensal solicitado por CPF poderá ser delimitado pelo conselho de administração.

Produto 5

Linha de Financiamento de Veículo: Aprovado para liberação a partir de novembro/2019, novo prazo para 0 KM

Veículo 0 KM poderá ser financiado em até 48 meses, com taxa de 1,20. (segue mesmas regras

Veículo de 1 a 5 anos 36 meses taxa de 1,20

Veículo de 6 a 7 anos 30 meses taxa 1,40

FINANCIAMENTO DE VEICULOS 0Km até 05 anos

Limite – 30 % do salário líquido, com possibilidade de composição de renda com o cônjuge.

Podes solicitar até 15 vezes o valor do capital integralizado. (Não ultrapassando 70% do valor do veículo pela FIPE).

Garantia: o próprio veículo, que ficará alienado até a quitação do contrato.

Pagamento: de 02 a 36 parcelas para veículos até 05 anos, com as taxas de juros vigentes no período de aquisição.

Pagamento: de 02 a 48 parcelas para **veículos 0KM**, com as taxas de juros vigentes no período de aquisição.

1º Passo: Envio de documentação para análise de crédito (via e-mail)

1) Informar os dados dos veículos: Nome do Veículo completo ou código FIPE, ano de fabricação, ano modelo, valor do veículo.

2) Documentos do associado: cópia dos três últimos contracheques;

3) Cópia RG, CPF e comprovante de residência atualizado;

4) Do cônjuge: em caso de composição de renda: certidão de casamento ou certidão de união estável, carteira de trabalho (com no mínimo 6 meses de empresa), carteira de identidade, CPF, comprovante de renda (três últimos contracheques).

*Para valores acima de R\$ 50 mil, enviar recibo e cópia da declaração de imposto de renda completa do último ano.

Enviar os documentos acima junto com o contrato para análise do Comitê de Crédito.

Após o recebimento pela CRESUL da documentação, o comitê de crédito fará análise documental e o gravame (prazo de até 03 dias úteis).

2º Passo: Envio de documentação para cooperativa (documento original)

1) Documentos do bem: cópia do DUT autenticada (**com assinaturas reconhecidas em cartório**) ou Nota Fiscal de venda (deverá conter a informação da alienação fiduciária a CRESUL).

Versão	Data	Alteração	Aprovação ATA CA
01	05/2022	Elaboração do documento	008/2022
02	06/2022	Alteração Taxa do Produto Renovação	Diretoria Executiva

- 2) Proposta de **seguro total** do veículo (Furto/ Roubo/ Sinistros...).
- 3) Contrato devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo titular e testemunhas.
- 4) Carta solicitando o financiamento, com o valor que deseja financiar, número de parcelas e forma de pagamento (folha de pagamento ou boleto);

Após a liberação do crédito, é de responsabilidade do associado, ir até os órgãos competentes para vistoria e transferência de titularidade. Neste momento o associado deverá pagar as taxas referente a essa transferência e vistoria.

A CRESUL enviará para desconto em folha de pagamento o valor da tarifa do gravame, paga anteriormente pela cooperativa na concessão do crédito.

No encerramento do contrato, também haverá a tarifa de desalienação a qual é de responsabilidade do associado.

Produto 6

FINANCIAMENTO DE VEICULOS entre 06 e 07 anos de fabricação

Limite – 30 % do salário líquido, com possibilidade de composição de renda com o cônjuge.

Podes solicitar até 15 vezes o valor do capital integralizado. (Não ultrapassando 70% do valor do veículo pela FIPE).

Garantia: o próprio veículo, que ficará alienado até a quitação do contrato.

Pagamento: de 02 a 30 parcelas, com as taxas de juros vigentes no período de aquisição.

1º Passo: Envio de documentação para análise de crédito (via e-mail)

- 1) Informar os dados do veículo: Nome do Veículo completo ou código FIPE, ano de fabricação, ano modelo, valor do veículo.
- 2) Documentos do associado: cópia dos três últimos contracheques;
- 3) Cópia RG, CPF e comprovante de residência atualizado;
- 4) Do cônjuge: em caso de composição de renda: certidão de casamento ou certidão de união estável, carteira de trabalho (com no mínimo 6 meses de empresa), carteira de identidade, CPF, comprovante de renda (três últimos contracheques).

*Para valores acima de R\$ 50 mil, enviar recibo e cópia da declaração de imposto de renda completa do último ano.

Enviar os documentos acima junto com o contrato para análise do Comitê de Crédito.

Após o recebimento pela CRESUL da documentação, o comitê de crédito fará análise documental e o gravame (prazo de até 03 dias úteis).

2º Passo: Envio de documentação para cooperativa (documento original)

- 1) Documentos do bem: cópia do DUT autenticada (**com assinaturas reconhecidas em cartório**) ou Nota Fiscal de venda (deverá conter a informação da alienação fiduciária a CRESUL).
- 2) Proposta de **seguro total** do veículo (Furto/ Roubo/ Sinistros...).
- 3) Contrato devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo titular e testemunhas.
- 4) Carta solicitando o financiamento, com o valor que deseja financiar, número de

Versão	Data	Alteração	Aprovação ATA CA
01	05/2022	Elaboração do documento	008/2022
02	06/2022	Alteração Taxa do Produto Renovação	Diretoria Executiva

parcelas e forma de pagamento (folha de pagamento ou boleto);

Após a liberação do crédito, é de responsabilidade do associado, ir até os órgãos competentes para vistoria e transferência de titularidade. Neste momento o associado deverá pagar as taxas referente a essa transferência e vistoria.

A CRESUL enviará para desconto em folha de pagamento o valor da tarifa do gravame, paga anteriormente pela cooperativa na concessão do crédito.

No encerramento do contrato, também haverá a tarifa de desalienação a qual é de responsabilidade do associado.

Produto 7

CDC RENOVAÇÃO

Para refinanciamento de dívidas com 30% das parcelas pagas.

Limite - % do salário líquido*, 10 vezes o valor do capital integralizado, desde que este não esteja comprometido em outros empréstimos, exceto com o contrato que será refinanciado.

Garantia: o contrato **com dois avalistas**.

Pagamento: de 02 a 36 parcelas (o percentual do salário a ser comprometido mensalmente e o número de parcelas dependerá do tempo de serviço na organização conforme tabela 1) e com as taxas de juros vigentes.

Para associados de Risco de Nivel, A, B e C, manter a taxa conforme as taxas atuais de CDC:

CDC 01 a 12 parcelas taxa 1,10%;

CDC 13 a 20 parcelas taxa de 1,20%;

CDC 21 a 30 parcelas taxa de 1,80%;

CDC de 31 a 36 parcelas taxa de 2,00%.

Para associados a partir do nível de risco D, taxa de juros será mantida em 2,50%.

Nos produtos CDCs o valor máximo mensal solicitado por CPF poderá ser delimitado pelo conselho de administração.

Produto 8

Empréstimo Pessoal à Curto Prazo

COM E SEM AVALISTA

Até 30% da renda líquida (média últimos três meses)

Garantia: além do contrato, deverá ser emitido um cheque ou boleto no valor principal mais juros e o termo de compromisso do cheque.

Versão	Data	Alteração	Aprovação ATA CA
01	05/2022	Elaboração do documento	008/2022
02	06/2022	Alteração Taxa do Produto Renovação	Diretoria Executiva

Pagamento: até 100 dias.

Com dois avalistas taxa de juros de 1,50%am

Sem avalistas taxa de juros de 3,00%am

SEM CONSULTA SPC E SERASA

Produto 9

Empréstimo Pessoal Antecipação 13° salário

SEM AVALISTA

Até 50% dos proventos (média últimos três meses)

Garantia: desconto via folha de pagamento.

Pagamento do principal: no recebimento do valor pela empresa

Taxa de juros de 0,65%am descontada mensalmente até a quitação do principal

Casos Especiais:

10) Refinanciamento de Dívidas: Produto disponível a partir de 01/2020

Deverá ser aprovado pelo Conselho e ou Diretoria:

Aprovado apenas refinanciamento de dívidas, poderá ser parcelado o saldo devedor do associado de 37 até 60 meses, com a taxa de 2,0%.

Podem ser refinanciadas todas as linhas de CDC, curto prazo, antecipação de IR e antecipação de 13° salário, com exceção do financiamento de veículos, este não pode ser refinanciado nesta modalidade.

Neste caso, o **associado não poderá** tomar outro crédito até que este contrato específico esteja enquadrado nos critérios normais, ou seja estar dentro do número de parcelas de 36 para menos.

As sobras deste associado durante a vigência do contrato deverão ficar integralizada no capital.

Mesmo que a assembleia defina por parte das sobras em conta corrente, o associado que utilizar esta linha não poderá receber em conta, permanecendo em seu capital o valor integral das sobras.

11) Linha nova Refinanciamento do Saldo devedor do Contrato de veículo: poderá ser refinanciado pelo mesmo prazo e taxa original, sem receber valor, apenas ampliação do prazo de pagamento.

COMO SOLICITAR O EMPRÉSTIMO:

O pedido de empréstimo deverá ser solicitado a cooperativa. Estando dentro das normas deste regulamento, deverá ser impresso, preenchido, assinado e rubricado e

Versão	Data	Alteração	Aprovação ATA CA
01	05/2022	Elaboração do documento	008/2022
02	06/2022	Alteração Taxa do Produto Renovação	Diretoria Executiva

enviado à Cooperativa com os documentos necessários para o produto escolhido.
Não atendidas estas condições a cooperativa entrará em contato com o associado.

PARA CONCESSÃO DO EMPRÉSTIMO, O ASSOCIADO DEVERÁ ENVIAR PARA CRESUL, JUNTAMENTE COM O CONTRATO, CÓPIA DOS TRÊS ÚLTIMOS CONTRACHEQUES SE SUA RENDA NÃO ESTIVER ATUALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (caso não tenha apresentado nos últimos 90 dias) e a última declaração completa de imposto de renda.

Regras para concessão de crédito Pessoas Jurídica(associações).

Documentos de receita, para cálculo de margem:

Demonstrativo de Resultado do Exercício, último balanço, última ata de eleição, certidões negativas Receita Federal e FGTS.

Limite:

Cálculo Receita Líquida / 12 * 30% = comprometimento (margem) mensal.

Garantias:

O presidente assina pela associação e demais dirigentes como avalistas (desde que sejam associados).

Capital:

Mesma regra que para as pessoas físicas (poderá aportar 100% do capital uma vez a cada doze meses).

Valor R\$ 200 mil para carteira Pessoa Jurídica limitado a R\$ 100 mil por CNPJ.

3. DEFINIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

A política deve ser de pleno conhecimento do conselho de administração, conselho fiscal, diretoria executiva, cuja responsabilidade é de gerenciar em quaisquer das situações de contingência em que a cooperativa possa vir sofrer.

NOME	FUNÇÃO/CARGO	CONTATO
Mariane L. Muller Spiekermann	Diretora Financeira	cresul@sistemafiergs.org.br / (51) 9.9393-7605
Jéssica Corrêa	Coordenadora	cresul@sistemafiergs.org.br / (51) 9.9393-7605

Porto Alegre, 19 de Maio de 2022

Aprovada pelo Conselho de Administração

Versão	Data	Alteração	Aprovação ATA CA
01	05/2022	Elaboração do documento	008/2022
02	06/2022	Alteração Taxa do Produto Renovação	Diretoria Executiva

Anexo I - operações até 49.999 que não se enquadrem nos requisitos

ANÁLISE DO RATING DE PESSOAS FÍSICAS -		A DATA: xx/xx/xxxx	
Nome:		NOTA	RESUL-TADO
1 - HISTÓRICO			
A e C - REGISTROS DE PENDÊNCIAS DE PESSOA FÍSICA - SPC E SERASA - últimos 12 meses			
	Ausência de Restrições	0,00	0,00
	Normal - operações e capital em dia	0,00	0,00
	Restrições até 2 mil reais	3,50	
	Restrições até 5 mil reais	4,50	
	Restrições até 10 mil reais	8,00	
	Com Execusões / Protestos / Cadin / Prejuízo SCR - valor até 2 mil	10,00	
	Com Execusões / Protestos / Cadin / Prejuízo SCR - valor até 4mil	20,00	
	Com Execusões / Protestos / Cadin / Prejuízo SCR - valor até 6 mil	30,00	
	Com Execusões / Protestos / Cadin / Prejuízo SCR - valor até 8mil	40,00	
	Com Execusões / Protestos / Cadin / Prejuízo SCR - valor até 10 mil	50,00	
	Com restrições Relevantes - Execusões / Protestos / Cadin / Prejuízo SCR - etc Acima de 10 mil	60,00	
B - TEMPO DE SÓCIO NA COOPERATIVA			
	Mais de 4 anos	0,00	
	Entre 2 e 4 anos	0,25	0,25
	Entre 1 e 2 anos	0,50	
	Menos de um ano de experiência na cooperativa	1,00	
D - PONTUALIDADE PAGAMENTO - nos últimos 2 anos			
	Nunca registrou atrasos	0,00	0,00
	Registrou atraso de no máximo 15 dias	2,00	
	Registrou atraso de 16 a 30 dias	4,00	
	Sem operações anteriores na cooperativa	5,00	
	Registrou atraso de 31 a 60 dias	7,00	
	Registrou atraso superior a 60 dias	8,00	
	Pagamento por avalistas	30,00	
3 - ANÁLISE DO PERFIL			
A - IDADE			
	Entre 35 e 55 anos	0,00	
	Entre 56 e 70 anos	0,25	
	Entre 25 e 34 anos	0,75	0,75

Versão	Data	Alteração	Aprovação ATA CA
01	05/2022	Elaboração do documento	008/2022
02	06/2022	Alteração Taxa do Produto Renovação	Diretoria Executiva

	De 16 e 24 anos	1,00	
	Acima de 71 anos	2,00	
B - ESTADO CIVIL			
	Casado, união estável e viúvo	0,00	
	Solteiro	0,75	0,75
	Divorciado / Separado / Outros	1,50	
C - NÚMERO DE DEPENDENTES			
	Sem dependentes	0,00	0,00
	Até 02 diretos	0,50	
	de 03 a 04 diretos	1,25	
	Acima de 04 diretos	2,00	
D - TIPO DE RESIDÊNCIA			
	Própria quitada	0,00	0,00
	Própria financiada	1,00	
	Residindo com parentes / Outros sem despesas	1,50	
	Alugada	2,00	
E - TEMPO DE ATIVIDADE NA PROFISSÃO			
	De 10 anos a 30 anos de experiência	0,00	
	De 8 a 9 anos de experiência	0,25	
	De 6 a 7 anos de experiência	0,50	
	De 4 a 5 anos de experiência	1,25	
	De 1 a 3 anos de experiência	1,50	1,50
	Acima de 30 anos ou aposentado	1,75	
	De 00 a 01 ano de experiência	2,00	
4 - OPINIÃO GERENCIAL			
A - PERCEPÇÃO GERAL DO GERENTE COM RELAÇÃO AO ASSOCIADO			
	Ótima	0,00	
	Boa	2,00	2,00
	Regular	3,00	
	Sem Informação	4,00	
	Tem operações ou já teve (saudáveis)	0,00	
	Se inadimpliu e dívida paga por terceiros	30,00	
	Cheques devolvidos	20,00	
5 - EM RELAÇÃO A OPERAÇÃO			
A - NATUREZA DA OPERAÇÃO -			
	Crédito pessoal - com consignação em folha de pagam	1,00	1,00
	Financiamento de Veículos,	2,00	
	Boletos	3,00	
	Descontos de Cheques	3,00	
B - GARANTIAS -			
	Devedores Solidários/Avalista/Fiador	3,00	
	Alienação Fiduciária de Veículos até 5 anos	3,00	
	Alienação Fiduciária (Veículos acima de 5 anos)	4,00	
	Avalistas	2,00	

Versão	Data	Alteração	Aprovação ATA CA
01	05/2022	Elaboração do documento	008/2022
02	06/2022	Alteração Taxa do Produto Renovação	Diretoria Executiva

	Cheques	5,00	
	Avalista com operações em andamento	9,00	9,00
C - CAPACIDADE DE PAGAMENTO - Comprometimento na cooperativa			
	Parcela mensal compromete até 10% da renda líquida	0,00	
	Parcela mensal compromete de 10% a 20% da renda líquida	2,50	
	Parcela mensal compromete de 20% a 30% da renda líquida	5,00	5,00
	Parcela mensal compromete 30% a 40% da renda líquida	7,50	
	Parcela mensal compromete 40% a 50% da renda líquida	11,25	
	Parcela mensal compromete acima de 50% da renda líquida	50,00	
D - PRAZO DA OPERAÇÃO			
	Prazo até 31 dias	0,00	
	Prazo até 120 dias	0,50	
	Prazo até 360 dias	1,00	
	Prazo de 361 até 720 dias	2,00	2,00
	Prazo de 721 até 900 dias	2,50	
	Prazo de 901 a 1440 dias	3,50	
	Prazo acima de 1441 dias	4,00	

22,25

TABELA GERAL - Avaliação do Cooperado + Operação:

A

Análise da Situação do Cooperado junto com a análise da Operação - itens 1 a 5
Esta avaliação deverá ser realizada quando de liberações de qualquer operação de

RATING

crédito para cooperados - Pessoa Física

AA

AMPL

A

18,00

B

17,00

C

16,00

O Risco máximo aceito pela cooperativa é Risco C - 65 pontos

D

17,00

Aceita Risco máximo até nível D, quando crédito consignado de

E

Funcionário Público e Judiciário - Concursado

F

G

H

Versão	Data	Alteração	Aprovação ATA CA
01	05/2022	Elaboração do documento	008/2022
02	06/2022	Alteração Taxa do Produto Renovação	Diretoria Executiva

ANEXO II - Rating para créditos que o CPF tenha dívidas com a cooperativa a partir de 50 mil

ANÁLISE DO RATING DE PESSOAS FÍSICAS -				
NOME:			DATA:xx/xx/2020	
1 - HISTÓRICO			NOTA	RESUL-TADO
A - REGISTROS DE PENDÊNCIAS DE PESSOA FÍSICA				
	Ausência de Restrições		0,00	0,00
	Restrições justificadas e aceitas e Dívidas Vencidas até 14 dias		4,50	
	Com Restrições relevantes ou irrelevantes sem justificativas (até 3 ocorrências de valores não superior a R\$ 1.000,00) e Dívidas Vencidas no SISBACEN maior que 14 dias, exceto prejuízo. Cheque sem fundo (R\$2.830,00, R\$500,00, R\$1.500,00, R\$20.000,00)		19,50	
	Com restrições Relevantes - Execusões / Protestos / Cadin / Prejuízo SCR - etc		60,00	
B - TEMPO DE SÓCIO NA COOPERATIVA				
	Mais de 4 anos		0,00	0,00
	Entre 2 e 4 anos		0,25	
	Entre 1 e 2 anos		0,50	
	Menos de um ano de experiência na cooperativa		1,00	
C - HISTÓRICO DO COOPERADO - nos últimos 12 meses				
	Normal depósitos e saques constantes sem adiantamento a depositante		0,00	0,00
	Satisfatório - máximo de seis ocorrências de adiantamento a depositante por período dos últimos 360 dias.		0,50	
	Média até três ocorrências de AD por mês, NOVO COOPERADO		1,00	
	Utiliza cheque especial há mais de 180 dias e/ou adiantamento a depositante acima de 10 dias		1,50	
	Adiantamento a depositante superior a 30 dias, cheque especial utilizado a 300 dias		2,00	
D - PONTUALIDADE PAGAMENTO - nos últimos 2 anos				
	Nunca registrou atrasos		0,00	0,00
	Registrou atraso de no máximo 15 dias		2,00	
	Registrou atraso de 16 a 30 dias		4,00	
	Sem operações anteriores na cooperativa		5,00	
	Registrou atraso de 31 a 60 dias		7,00	
	Registrou atraso superior a 60 dias		8,00	
	Prejuízo - Situação de Operação de Repactuação ou Novação de Dívida		50,00	
2 - ANÁLISE EM RELAÇÃO A CAPACIDADE DE PAGAMENTO				
A - CAPACIDADE DE PAGAMENTO -				
	Dados da Central de Risco BC -			
	Parcela mensal (360 dias) compromete até 10% da renda líquida		0,00	

Versão	Data	Alteração	Aprovação ATA CA
01	05/2022	Elaboração do documento	008/2022
02	06/2022	Alteração Taxa do Produto Renovação	Diretoria Executiva

	Parcela mensal compromete de 10% a 20% da renda líquida		2,50	
	Parcela mensal compromete de 20% a 30% da renda líquida		5,00	5,00
	Parcela mensal compromete 30% a 50% da renda líquida		7,50	
	Parcela mensal compromete 50% a 70% da renda líquida		11,25	
	Parcela mensal compromete acima de 70% da renda líquida		25,00	
B - PATRIMÔNIO - Sem a nova Operação - Endividamento Bacen - SCR - É válido o valor do patrimônio declarado no IR, independente dos dados do Registro de Imóveis				
	Patrimônio declarado com valor superior a 200% do endividamento total		0,00	0,00
	Patrimônio declarado com valor superior a 150% do endividamento total		1,00	
	Patrimônio declarado com valor superior a 100% do endividamento total		2,00	
	Patrimônio declarado com valor superior a 50% do endividamento total		3,00	
	Patrimônio declarado com valor superior a 25% do endividamento total		4,00	
	Sem patrimônio		5,00	
3 - ANÁLISE DO PERFIL				
A - IDADE				
	Entre 35 e 55 anos		0,00	
	Entre 56 e 70 anos		0,25	0,25
	Entre 25 e 34 anos		0,75	
	De 16 e 24 anos		1,00	
	Acima de 71 anos		2,00	
B - ESTADO CIVIL				
	Casado, união estável e viúvo		0,00	0,00
	Solteiro		0,75	
	Divorciado / Separado / Outros		1,50	
C - NÚMERO DE DEPENDENTES				
	Sem dependentes		0,00	
	Até 02 diretos		0,50	0,50
	de 03 a 04 diretos		1,25	
	Acima de 04 diretos		2,00	
D - TIPO DE RESIDÊNCIA				
	Própria quitada		0,00	0,00
	Própria financiada		1,00	
	Residindo com parentes / Outros sem despesas		1,50	
	Alugada		2,00	
E - TEMPO DE ATIVIDADE NA PROFISSÃO				
	De 10 anos a 30 anos de experiência		0,00	0,00
	De 8 a 9 anos de experiência		0,25	
	De 6 a 7 anos de experiência		0,50	
	De 4 a 5 anos de experiência		1,25	
	De 1 a 3 anos de experiência		1,50	
	Acima de 30 anos ou aposentado		1,75	
	De 00 a 01 ano de experiência		2,00	

Versão	Data	Alteração	Aprovação ATA CA
01	05/2022	Elaboração do documento	008/2022
02	06/2022	Alteração Taxa do Produto Renovação	Diretoria Executiva

F - CONCENTRAÇÃO DE RECEBÍVEIS/RENDAS				
	Funcionário Público - Concursado		0,00	
	Principal fonte pagadora representa até 30% do total da renda do cooperado		0,50	
	Principal fonte pagadora representa até 70% do total da renda do cooperado e Funcionários Celetistas		1,50	
	Principal fonte pagadora representa acima de 70% do total da renda do cooperado		2,50	2,50
4 - OPINIÃO GERENCIAL				
A - PERCEPÇÃO GERAL DO GERENTE COM RELAÇÃO AO ASSOCIADO				
	Ótima		0,00	0,00
	Boa		2,00	
	Regular		3,00	
	Sem Informação		4,00	
	Comprometedora		5,00	
5 - EM RELAÇÃO A OPERAÇÃO				
A - NATUREZA DA OPERAÇÃO -				
	Crédito pessoal - com consignação em folha de pagamento de funcionário público efetivo;		0,00	
	ANTECIPAÇÃO DE PRODUÇÃO - Crédito pessoal - com consignação em folha de pagam CLT e empresa pública e privada;		1,00	1,00
	Financiamento de Veículos,		2,00	
	Descontos de Duplicatas e Cheques		3,00	
	Financiamento Imóvel		3,00	
	Financiamento de Equipamentos Profissionais		3,00	
	Crédito Rotativo (Cheque especial e Conta corrente garantida); empréstimos com prazo vencim. igual ou superior 30 d		4,00	
	Crédito pessoal - sem consignação em folha de pagam.; empréstimos com prazo de vencimento inferior a 30 d; títulos e créditos a receber (cédula de crédito)		5,00	
	Financiamento de projetos; Bens Diversos; Rurais e Agroindustriais; Outros		6,00	
	Desconto de Notas Promissórias e outros; Fianças;		6,00	
	Repactuação de Dívida		8,00	
	Composição de Dívida		9,00	
B - GARANTIAS -				
	Cessão de direitos creditórios ou caução Aplicações financeiras - renda fixa ou Fiança Bancária - Cota Capital		0,00	
	Cessão de direitos creditórios ou caução Aplicações Financeiras / Renda variável - ou Crédito Consignado em folha dentro da margem consignável do cooperado		1,00	
	Cessão de direitos creditórios (Crédito de Produção, SUS/Pro-Labore creditados na COOPERATIVA)		2,00	
	02 ou Mais Devedores Solidários		3,00	3,00
	Cessão de direitos creditórios ou caução de Cheques/Duplicatas/NPR/Restituição IR)		3,00	
	Cessão de direitos creditórios ou caução de direitos de		3,00	

Versão	Data	Alteração	Aprovação ATA CA
01	05/2022	Elaboração do documento	008/2022
02	06/2022	Alteração Taxa do Produto Renovação	Diretoria Executiva

	aluguéis			
	Alienação Fiduciária de Imóveis e Hipoteca 1º Grau com CCB		3,00	
	Alienação Fiduciária de Veículos até 5 anos		3,00	
	Alienação Fiduciária (Veículos acima de 5 anos)		4,00	
	Alienação Fiduciária de equipamentos		4,00	
	Penhor de Veículos até 5 anos		5,00	
	01 Devedor Solidário		5,00	
	Penhor (Veículos acima de 5 anos)		6,00	
	Penhor de equipamentos		6,00	
	Penhor de Imóveis		6,00	
	Cessão de direitos creditórios ou caução de NP emissão de terceiros; ações - debentures.		6,00	
	Demais Penhores		6,00	
	Hipoteca em primeiro grau de Pessoas Físicas - c/Contrato		7,00	
	Hipoteca outros graus		8,00	
	Avalista		9,00	
	Sem garantia		10,00	
C - CAPACIDADE DE PAGAMENTO - Comprometimento na cooperativa				
	Parcela mensal compromete até 10% da renda líquida		0,00	
	Parcela mensal compromete de 10% a 20% da renda líquida		2,50	
	Parcela mensal compromete de 20% a 30% da renda líquida		5,00	5,00
	Parcela mensal compromete 30% a 40% da renda líquida		7,50	
	Parcela mensal compromete 40% a 50% da renda líquida		11,25	
	Parcela mensal compromete acima de 50% da renda líquida		50,00	
D - PRAZO DA OPERAÇÃO				
	Prazo até 31 dias		0,00	
	Prazo até 120 dias		0,50	
	Prazo até 360 dias		1,00	
	Prazo de 361 até 720 dias		2,00	2,00
	Prazo de 721 até 900 dias		2,50	
	Prazo de 901 a 1440 dias		3,50	
	Prazo acima de 1441 dias		4,00	

Somatório Geral -----> **19,25**

TABELA GERAL - Avaliação do Cooperado + Operação: **TABELA GERAL** **A**

Análise da Situação do Cooperado junto com a análise da Operação - itens 1 a 5
Esta avaliação deverá ser realizada quando de liberações de qualquer operação de crédito para cooperados - Pessoa Física

O Risco máximo aceito pela cooperativa é Risco C - 65 pontos
Aceita Risco máximo até nível D, quando crédito consignado de
Funcionário Público e Judiciário - Concursado

DE	RATING	
0,00	AA	AMPL
14,01	A	18,00
32,01	B	17,00
49,01	C	16,00
65,01	D	17,00
82,01	E	
99,01	F	
116,01	G	
Acima	H	

Versão	Data	Alteração	Aprovação ATA CA
01	05/2022	Elaboração do documento	008/2022
02	06/2022	Alteração Taxa do Produto Renovação	Diretoria Executiva